



Resolução nº 143/2000 - CEPE/UEMA.

Homologa o resultado do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, realizado pelo Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, Inciso VIII e, considerando:

- o prescrito na Resolução nº 109/94 – CONSUN/UEMA;
- o estabelecido na Resolução nº 003/97 – PROGAE/UEMA;
- o que decidiu este Conselho, nesta data,

Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, realizado pelo Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

Art. 2º - A relação do resultado homologado, consoante o prescrito no Art. 1º, passam a integrar como anexo, a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de maio de 2.000


Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente CEPE

Anexo à Resolução nº 143/2.000 – CEPE/UEMA

Candidatos aprovados no Concurso Público para Ingresso na Carreira do Magistério Superior da UEMA, realizado no Centro de Estudos Superiores de Imperatriz.

1 – Departamento de Filosofia e Ciências Sociais.

1.1 – Matéria e/ou Disciplina: Sociologia Geral (Professor Auxiliar).

Candidatos Aprovados:

José de Arimatéia Gomes – 1º lugar

Raquel de Moraes Azevedo – 2º lugar

Antonio de Pádua Pereira Silva – 3º lugar



São Luís, 03 de maio de 2000